

**INFORMAÇÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
ANO LETIVO 2021/2022
PARA O 2.º/3.º/4.º/6.º/8.º ANO - DE 10/07 A 16/07
PARA O 9.º ANO - DE 18/06 A 30/06**

Os procedimentos para renovação de matrícula para o 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º e 9.º ano, são:

1. O Encarregado de Educação **PODE PREENCHER O IMPRESSO ONLINE (DISPONÍVEL NO PORTAL DAS MATRÍCULAS EM [HTTPS://PORTALDASMATRICULAS.EDU.GOV.PT](https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt)), TENDO EM ATENÇÃO O SEGUINTE:**
 - a. Para efeitos de atribuição de escalão de abono de família, deve o Encarregado de Educação na declaração de consentimento de dados, autorizar a interconexão de dados pessoais, com a Segurança Social, para automaticamente ser considerado o escalão de abono pela escola.

OU

2. **A matrícula será renovada automaticamente pelo Agrupamento**, sendo que para os alunos que pretendam mudar de estabelecimento de ensino (transferência) deverá dirigir-se ao Agrupamento, para efetuar a transferência nos referidos períodos.

Agrupamento Amadeo de Souza-Cardoso, 16 de junho de 2021

O Diretor

(Joaquim Artur Pereira Correia)